



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL N° 48/2012 – DA DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DE
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com as Leis Complementares no 001/90 e 166/2006, a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** para o Concurso Público de Edital de Abertura nº 30/2012.

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data **13/05/2012**, no período da **MANHÃ**, no **Colégio Estadual Pedro II, situado na Avenida Duque de Caxias, nº 5910**, na cidade de **Umuarama, estado do Paraná**.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 07h30 e fechado às 08h15** sendo observado o **horário oficial de Brasília – DF**. Não serão tolerados atrasos.

II – A aplicação da prova objetiva terá início às **15 minutos após o fechamento dos portões de acesso**, observado o **horário oficial de Brasília – DF**, com duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado **para o fechamento do portão de acesso** ao local de realização da prova objetiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto, o comprovante de pagamento devidamente quitado e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Art. 3º O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, **a partir das 15h**. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 03 de maio de 2012.

Paulo César da Silva
Presidente da Comissão Especial de Seleção de
Pessoal